



# Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: [gabinete@andradas.mg.gov.br](mailto:gabinete@andradas.mg.gov.br)

sítio oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

## CERTIDÃO

**Mireila Ruy Franco, Coordenadora de Gabinete, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que foi afixado no quadro de avisos do saguão do Paço Municipal, em local visível, de livre e amplo acesso da população, conforme previsão do art. 84, caput, da Lei n.º 955, de 20 de março de 1990 — Lei Orgânica Municipal, o seguinte decreto:

- **Decreto n.º 2.286, de 16 de outubro de 2020, que: “Regulamenta a Lei Federal 14.017/2020 no âmbito do Município de Andradas, institui o Programa Municipal de Emergência Cultural, o Cadastro Municipal de Cultura e dá outras providências.”**

Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2020.

**Mireila Ruy Franco**  
Coordenadora de Gabinete